

38

Proc. 8.908/37  
NVL/LSL.

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, em que , pela representação de fls.2 e seguintes, Luiz Antonio de Magalhães Fonseca, membro suplente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, invocando o disposto no artigo 47, do decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e artigo 12, § 2º, nº11,do decreto 24.784, de 14 de Julho de 1934, pede a intervenção deste Conselho na referida Caixa,alegando diversas irregularidades praticadas pela respectiva Junta Administrativa;

Considerando que o Inspetor de Previdência designado para proceder uma sindicância em torno das irregularidades apontadas apresentou relatório a fls.14/15, do qual se conclue que a representação é desituida de todo e qualquer fundamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do presente processo, recomendando-se, porém, à Caixa, a observância dos dispositivos do regimento padrão, com referência á leitura e aprovação das atas das sessões da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Rege Montairo

1º Vice Presidente no  
exercício da Presiden-  
cia.

Oswaldo Costa Miranda

Relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em: - 25-4-38.